



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE NOVO TIRADENTES

CNPJ 92.411.172/0001-76



PORTARIA N.º 169/2018

Novo Tiradentes/RS, 19 de abril de 2018.

**PRORROGA O PRAZO DE POSSE DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO NO QUADRO DE SERVIDORES MUNICIPAIS NOMEADO PELA PORTARIA N.º 164/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**


O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO TIRADENTES, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em cumprimento ao disposto no Art. 54, Inciso II, da Lei Orgânica, e, com fulcro no Artigos 14, § 1º da Lei Municipal Complementar n.º 001/2002 e suas alterações, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos, **Considerando** o requerimento apresentado nesta data pelo Sr. **EVALÉSIO PEDRO BATTISTI**, nomeado pela Portaria Municipal n.º 164/2018 para o cargo de **Operador de Máquinas**, padrão "7", classe "A", coeficiente "3,30", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, em decorrência da aprovação no Concurso Público aberto pelo Edital n.º 01/2018, classificado em **4º Lugar**, fica prorrogado com base no Art. 14, § 1º da Lei Complementar n.º 001/2002, por 10 (dez) dias o prazo para apresentar a documentação necessária e tomar posse até o dia 02/05/2018.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO TIRADENTES, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, aos dezenove dias do mês de abril de dois mil e dezoito.

  
Adenilson Della Paschoa  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se, na data supra:

  
Jorge Borelli  
Auxiliar de Administração

*ciente em 19/04/2018*

*Evalésio Pedro Battisti*